



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1806

Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 54
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. N.º 037



DECRETO Nº 3.638/2021, de 03 de novembro de 2021.

“Designa o corpo técnico multidisciplinar para análise de licenciamento ambiental e Designa os servidores para exercer a fiscalização ambiental conforme Lei Municipal nº 2.176, de 16 de outubro de 2019”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art.16, Art.164, § 1º e Art.165 da Lei Municipal Nº 2.176/19, de 16 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº 10.600, de 19 de dezembro de 2001, que “Dispõe sobre a cooperação técnica e administrativa entre órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, visando ao licenciamento e a fiscalização de impacto ambiental local”.

DECRETA:

Art.1º. A análise dos requerimentos de licenciamento ambiental de que trata este Regulamento deverá ser realizada por meio de seu corpo técnico, ouvido o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.176/2019.

Art. 2º. Fica designado o corpo técnico multidisciplinar do Departamento de Meio Ambiente composto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, Setor de Projetos e Convênios, Departamento Jurídico, Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, a seguir:

- I – **Antonio Joaquim Barbosa** – Médico Veterinário;
- II – **Carlos Alexandre Lima de Souza** – Advogado;
- III – **Fabiana dos Santos Rando** – Bióloga;
- IV – **José Fernando da Silva** – Arquiteto;
- V – **Marina Foletto** – Engenheira Florestal;
- VI – **Raissa de Moraes Nakati** – Engenheira Ambiental;
- VII – **Salma Ferreira Leal** – Bioquímica;
- VIII – **Wellington da Silva Guimarães Júnnyor** – Engenheiro Agrônomo.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1806

Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 54
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 038



DECRETO Nº 3.638/2021, de 03 de novembro de 2021.

Art.3º. Fica designadas as servidoras, abaixo descritas, a exercerem a fiscalização ambiental municipal conforme previsto na Lei Complementar Nº 206/2018 de 05/04/2018, a seguir:

- I – **Marina Foletto** – Engenheira Florestal;
- II – **Raissa De Moraes Nakati** – Engenheira Ambiental.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados na íntegra os Decretos nºs: 3.475/2020, de 20 de Fevereiro de 2020 e 3.604/2021, de 02 de Julho de 2021.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de Novembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1806

Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 252

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

981/2021, de 03 de novembro de 2021.

"Altera o Art. 4º da Portaria nº 757/2021, de 17 de agosto de 2021 e, dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Art. 70, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e c.c. com o que dispõe da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO, o Requerimento da empresa EMAIS URBANISMO CASSILÂNDIA 143 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., datado de 15/10/2021, protocolado nesta Prefeitura Municipal de Cassilândia sob nº 01318/21, em 18/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 4º da Portaria nº 757/2021, de 17 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a redação a seguir:

"Art. 4º - O Termo de Compromisso do **LOTEAMENTO "MAISPARQUE CASSILÂNDIA II"**, e o cronograma físico em relação às obras de infraestrutura serão executadas e concluídas no prazo de dois (2) anos, a contar da aprovação do Loteamento, ficando em garantia hipotecária para a execução das obras aqui referidas, através de instrumento próprio, os lotes constantes do Plano de Loteamento, a saber:

- QUADRA A – LOTES: 01 ao 12;
- QUADRA B – LOTES: 01 ao 23;
- QUADRA D – LOTES: 01 ao 12;
- QUADRA D – LOTES: 16 e 17;
- QUADRA L – LOTES: 01 ao 07;
- QUADRA M – LOTES: 01 ao 44;
- QUADRA N – LOTES: 01 ao 21;
- QUADRA O – LOTES: 01 ao 21".

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de novembro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1806

Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.604 de 03 de Novembro de 2021.

O Diretor Presidente da PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de Suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 210/2018

Considerando que SIRLEI JOAQUIM DE ANDRADE requereu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em virtude do óbito de SEU COMPANHEIRO DIOLIZIO NARCIZO DA SILVA, que no ato de seu falecimento se encontrava APOSENTADO, MATRICULA 761, segurado desse Regime Próprio de Previdência Social e em conformidade o atestado de Certidão de Óbito emitida em 04 de outubro 2021, Matricula da Certidão de Óbito: 1 061812 01 55 2021 4 00013 135 0005534 90, Certidão extraída do livro C-013, Fls. 135, Termo 5.534. Não deixando filhos menores de idade.

Considerando ainda que as demais condições legais e estatutárias para o atendimento do benefício, também se fazem presentes neste caso, não havendo, portanto, impedimento à concessão do benefício.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder **PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO (A)**, requerido pelo (a) esposo (a) dependente em tela SIRLEI JOAQUIM DE ANDRADE e a fixação dos proventos fica descritas conforme a apostilas de proventos em anexo ao processo conforme os proventos na data do óbito e observando ainda os dispostos nos artigos *Estabelecido no Art.51, II, A, Artigo 54. § 1º, A, Artigo 55, Inciso IV, Alinea C,6 e Art. 82, Inciso I da Lei Complementar 210/2018 e Art. 40, § 7º, I da Constituição Federal e E.C. 041/2003.*

Art. 2º. – Os valores dos proventos do presente benefício serão revistos, na forma da lei conforme os reajustes preconizados pela legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito do servidor aposentado em tela, ocorrido em 04 de outubro de 2021.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, em 03 de novembro de 2021.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente
Gestão Administrativa 2020-2022



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1806

Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

[Cassilândia-MS 14 de Outubro de 2021.](#)

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0106/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais), para a empresa: J A TENORIO.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

GABRIEL GOMES SILVA

PREGOEIRO SUBSTITUTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CAPACITAÇÃO EM {APH – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR}, PARA TREINAMENTO DOS MOTORISTA, ENFERMEIROS E AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE SAÚDE, SOB DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 18/11/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DECORAÇÃO NATALINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 18/11/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1806

Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0111/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para prestação de serviços técnicos de ministração de AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE INSTRUMENTOS DE SANFONA, ENSAIOS EM GRUPO, sob demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente. Com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa, WEYLLER ANTONIO DE FREITAS 94715890100, com o valor global R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)..

CASSILÂNDIA-MS,

20 OUTUBRO 2021

Matheus Casarin Lucenti Geremonte
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº0146/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO: WEYLLER ANTONIO DE FREITAS 94715890100.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO para prestação de serviços técnicos de ministração de AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE INSTRUMENTOS DE SANFONA, ENSAIOS EM GRUPO, sob demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

65 SECRETARIA MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.10.1 SECRET. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032-2.024 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
DATA: 03/11/2021

Cassilândia/MS, 29 de Outubro de 2021

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2021, DECIDE: ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor Global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). para a empresa: WEYLLER ANTONIO DE FREITAS 94715890100. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

Matheus Casarin Lucenti Geremonte

PREGOEIRO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1805 pg. 04, de 01 de Novembro de 2021 referente ao extrato da publicação resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021, O objeto deste Instrumento Contratual é a obra de construção e reforma de pontes e mata-burros em estradas vicinais na zona rural deste Município de Cassilândia-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2021
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021
Cassilândia, 03 de Novembro de 2021.
JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1806

Quinta-feira, 04 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)